



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Criado pela Lei Municipal nº 930/91, de 26 de julho de 1991

BUTIÁ - RS

Resolução do CMSB que aprova a aplicação dos recursos recebido do Fundo Nacional de Saúde, de Emendas Parlamentares e recursos para combate à pandemia do COVID-19

RESOLUÇÃO nº003/2022

"Aprova a Prestação de contas do Município de Butiá/RS, de aplicação de RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE"

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em Reunião realizada no dia 23 de fevereiro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei complementar 141 de 13/01/2012 e Lei Municipal Nº 2.101, de 30 de dezembro de 2004, que revogou a Lei nº930/91.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as prestações de contas elencadas abaixo:

EMENDAS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE RECEBIDAS - 2016 a 2020

EMENDA	ORIGEM	DATA	VALOR INICIAL	RECURSO	VALOR TOTAL	DESTINAÇÃO
81000869	Carlos Gomes	25.11.2016	99.922,64	4931	107.157,24	mobiliário-Unid.Básica-centro
19830003	Maria do Rosário	25.11.2016	95.407,50	4501	96.460,70	material proced.centro especializadas
38400002	Cajal Nardes	20.03.2018	117.750,00	4505	118.224,11	veículo-UBS-centro e equipam.UBS v.julieta
30200002	Afonso Motta	20.03.2018	53.360,00	4505	53.534,31	veículo e mobiliário - CAPS
30200002	Afonso Motta	20.03.2018	46.620,00	4505	47.146,79	mobiliário - CAPS
28610006	Danrlei de Deus	20.03.2018	190.000,00	4505	192.146,92	veículo-VAN para transporte pacientes
28610006	Danrlei de Deus	20.03.2018	9.760,00	4505	9.870,31	mobiliário-Unid.Básica-centro
28610006	Danrlei de Deus	20.03.2018	9.920,00	4505	42.646,51	Equip.cons.odontol.ESFs - centro-julieta e charrua
38400002	Cajal Nardes		32.250,00			
25670018	Vieira da Cunha	31.03.2016	148.700,00	4505	170.223,46	mobiliário e computadores -Unidade Bás. Centro
81000174	Relator Geral	27.12.2017	150.000,00	4590	151.028,49	Exames e consultas especializadas*RP.2020
25000/2014	Paulo Pimenta	12.12.2015	200.000,00	4931	228.655,38	Equipamentos .diversos.ESFs
19860009	Paulo Pimenta	30.12.2016	249.790,00	4931	267.849,57	Mobiliário e equipamentos-Unid.Básica Centro
837092018	Fundo a Fundo	14.05.2018	25.000,00	4505	25.250,19	Estruturação-Saúde Bucal-ESFs-gab.odontol.
20230004	Paulo Paim	04.12.2019	100.000,00	4505	100.304,88	Equip.diversos para unidade sde saúde
25000/2019	Fundo a Fundo	17.12.2019	17.740,00	4505	17.740,00	Equip.para equipes Saúde Bucal-Gabin.Odontológ.
		TOTAL	1.546.220,14		1.628.238,86	



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Criado pela Lei Municipal nº 930/91, de 26 de julho de 1991

BUTIÁ - RS

RECURSOS FNS - Combate à Epidemia COVID-19

PORTARIAS	VALOR INICIAL	DESTINAÇÃO		DATA INICIAL	DATA FINAL	VALOR FINAL
25000.0432332020-80	104.772,65	FNS-Combate COVID-19	CUSTEIO	31/03/2020	31/12/2021	104.772,65
M.P.39-Aux.Fin.Mun	170.000,00	FNS-Apóio Munic.CORONAVÍRUS	CUSTEIO	10/06/2020	31/12/2021	170.016,02
Portaria 1.857/2020	42.732,00	FNS-Enfr.Emerg.COVID-19	CUSTEIO-Escolas	07/08/2020	31/12/2021	42.732,00
Portaria 731/2021	12.816,88	FNS-Enfr.Emerg.COVID-19	CUSTEIO-Gestantes	20/05/2021	31/12/2021	12.816,88
Portaria 1.666/2020	921.333,00	FNS-Enfr.Emerg.COVID-19	CUSTEIO-Atenção Básica	18/08/2020	31/12/2021	921.333,00
Portaria 2.222/2020	14.625,00	FNS-Enfr.Emerg.COVID-19	CUSTEIO-Gestantes/Pre Nat.	28/09/2020	31/12/2021	14.625,00
Portaria 3.350/2020	28.395,00	FNS-Enfr.Emerg.COVID-19	CUSTEIO-Saúde Mental	29/12/2020	31/12/2021	28.395,00
Portaria 3.473/2020	6.950,00	FNS-Enfr.Emerg.COVID-19	INVESTIMENTO-Odontolog.	28/12/2020	31/12/2021	6.950,00
Portaria 2.405/2020	13.280,00	FNS-Enfr.Emerg.COVID-19	CUSTEIO-Fortalec.Equipes	28/09/2020	31/12/2021	13.280,00
Portaria 3.008/2020	3.862,00	FNS-Enfr.Emerg.COVID-19	INVESTIMENTO-Odontolog.	29/12/2020	31/12/2021	3.862,00
Portaria 2.358/2020	36.000,00	FNS-Enfr.Emerg.COVID-19	CUSTEIO-Ações de Rastream.	28/09/2020	31/12/2021	36.000,00
Portaria 2.294/2020	9.500,00	FNS-Enfr.Emerg.COVID-19	CUSTEIO-Atenção pess.obes.	25/11/2020	31/12/2021	9.500,00
	1.364.266,53					1.364.282,55

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.


Gildásio da Silva Botelho
Presidente do C.M.S


Paulo Pereira de Almeida
Secretario Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº. 003/2022, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências legais.


Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Municipal